



Contratação de Técnico Superior (M/F) Refª CND-CTTRC-13-SGRH/2025

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar **dois (2) Técnicos Superiores**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento no disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para os Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas e, neste caso específico, **com as seguintes funções:**

- Idealizar, planejar, organizar, executar, gerir e controlar campanhas de marketing institucionais e promocionais;
- Planejar e gerir projetos;
- Gestão da marca;
- Planejar campanhas de meios pagos;
- Desenvolver estratégias globais e multicanal;
- Apoiar no desenvolvimento das diferentes estratégias para fortalecimento da marca UA, aos seus diferentes públicos;
- Produzir conteúdos para os diferentes meios de comunicação institucionais (online, impressos, áudio e vídeo);
- Desenvolver estratégias de comunicação de projetos de ciência.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Design da Comunicação, Comunicação, Marketing, Relações-Públicas.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência de pelo menos 2 anos no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Possuir formação e conhecimento em estratégia, gestão de projetos de marketing e comunicação;
- Possuir conhecimentos sólidos de inglês falado e escrito;
- Boa capacidade de trabalho em equipa;
- Domínio de informática em ferramentas de planeamento de projetos.
- Possuir formação e conhecimento em gestão de plataformas digitais;
- Domínio de informática na ótica do utilizador.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, renovável nos termos legais.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, Grau 3, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€ 1.495,89), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO:

Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Mestre Paula Cristina de Oliveira Mingatos, Diretora dos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações-Públicas, da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Licenciada Carla Felisbela Alves Fardilha, Técnica Superior, dos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas e Mestre Maria de Fátima Ramos Bola, Assessora de Unidade Orgânica, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Bacharel Carla Cristina Vieira Brás, Coordenador do Núcleo de Marketing e Relações Públicas dos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas e Licenciada Elsa Marina da Silva Santos, Técnica Superior dos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas, ambas da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae* detalhado e **comprovado**.
- b) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **onze de abril de dois mil e vinte e cinco**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, portefólio, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do curriculum vitae detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 09 de março de 2025

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 28 de março de 2025.